

LEI Nº. 2.382/2020

Data: 18 de agosto de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 referente ao terceiro aditivo da obra de reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, localizada na rua Claudino dos Santos esquina com a rua Santo Antonio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o segundo aditivo da obra de reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família no valor de R\$ 13.277,78 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

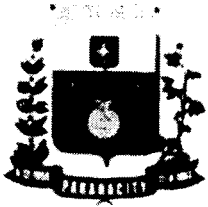
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1194	TERCEIRO ADITIVO DA OBRA DE REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
449051 3518 839	Obras e instalações	R\$	13.277,78

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 13.277,78 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme descrição abaixo:

3518 - SUPERÁVIT FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO	R\$ 13.277,78
---------------------------------------------------------------	---------------

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

P

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
26 / 08 / 02	1.194 – Terceiro aditivo da obra de reforma de uma unidade de atenção primária saúde da família	R\$ 13.277,78

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

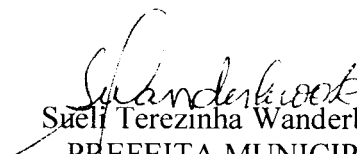
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.194	Terceiro aditivo da obra de reforma de uma unidade de atenção primária saúde da família	R\$ 13.277,78

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.194 – Terceiro aditivo da obra de reforma de uma unidade de atenção primária saúde da família	Obra	Serviço	13.277,78	3518 – Superávit fundo nacional de saúde – bloco investimento

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.


Suelli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

